

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 06

**Reunião ordinária realizada a
seis de março de dois mil e catorze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

li.
dy. Cat.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 06 DE MARÇO DE 2014**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e catorze realizou-se pelas 15:30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva, substituída por Maria Manuela Palmeiro Calado nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, deu início à reunião de câmara municipal referindo que temos no executivo da câmara municipal uma alteração, a Senhora Vereadora Vanessa Silva está no seu período de férias e é substituída pela Senhora Vereadora Manuela Calado. Cumprimento, em nome do executivo da Câmara Municipal do Seixal, todos os presentes, municípios do nosso concelho, comunicação social e funcionários da autarquia. Vamos começar com o período de intervenção e esclarecimento da população, dando a palavra ao primeiro inscrito o Senhor João Rebelo.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor João Rebelo, morador na Travessa Alfredo Barroqueiro, nº 8, 2840-052 Seixal, boa tarde, faz um ano que estive cá pela última vez. Oficialmente estou proibido de escrever para a câmara porque a nossa presidente pensou que tinha havido uma censura da parte do atual presidente da autarquia porque lhe foi dizer que eu escrevia muitos *e-mails* e ela fez um documento proibindo os elementos do departamento de futebol juvenil de tratar diretamente assuntos do Seixal Futebol Clube, ora eu como tenho questões apresentar decidi vir aqui apresentá-los direta e pessoalmente.

A primeira questão é a seguinte. O Campo Albano Narciso Pereira tem a entrada extremamente degradada, cheia de buracos devido aos carros que por ali transitaram aquando da construção da nova bancada do centro de estágio do Sport Lisboa e Benfica, porque como não havia possibilidade de entrarem por outro portão tinham que circular por ali.

A segunda questão diz respeito ao que eu e estes dois colegas que aqui estão, que há mais de trinta anos labutamos pelo futebol juvenil do Seixal F.C., estamos a ficar cansados pelo que está acontecer. Tivemos várias reuniões aqui na C.M. Seixal e foram-nos prometidos ou foram-nos dadas datas de quando o Estádio do Bravo seria aberto aos nossos atletas e todas essas datas foram ultrapassadas, daí a razão dos meus sucessivos *e-mails*. Lê-mos num jornal desportivo e assistimos na televisão ao presidente do Sport Lisboa e Benfica a dizer que o campo sintético que está a ser construído lá em cima junto às instalações do centro de estágio, seria utilizado pelo SLB e quando não fosse preciso seria então disponibilizado à C. M. Seixal. Vejo lá escrito "municipal" mas também o está no campo Albano Narciso Pereira e, no entanto, acho que este não é pertença da câmara.



12
y.c.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

A câmara pode argumentar que o Seixal F.C. foi favorecido durante alguns anos, mas foi favorecido enquanto lá esteve um determinado presidente porque desde que ele saiu o Seixal sentiu-se abandonado, eu pelo menos senti que o Seixal foi abandonado, porque quando queríamos qualquer obra no piso do "Albano" ou não havia máquinas ou não havia não sei que mas víamos as mesmas máquinas passar para o instituto hidrográfico quando iam lá fazer trabalhos. Agora gostávamos de saber porque nos foi prometido que o Estádio do Bravo arrancava em outubro e depois era em dezembro, depois mais um ano, e agora não sabemos ainda quando.

Há outra coisa que nós queríamos saber e gostávamos que ficasse escrito, porque já cá vim umas cinco ou seis vezes e qualquer coisa que eu diga é depois apresentada na ata como "fulano tal apresentou um assunto do seu interesse", e nunca sabemos qual é o assunto, mas quando um dos senhores vereadores fala são páginas inteiras, portanto não há um tratamento igual. Gostava de saber se aquele campo que vai ser sintético junto ao estágio do SLB de quem é? Quem o vai utilizar? Vai ficar dentro das instalações do SLB ou vai ficar isolado? Se é da câmara nós poderemos lá entrar ou terá que ser o SLB a dizer? Queremos saber se terá balneários e secretaria. Estamos abandonados há uns meses largos e queríamos de uma vez por todas saber se vamos ou não continuar na próxima da época, que começa em julho, porque naquelas condições, não. Os pais estão a ajudar enquanto lá estiverem os filhos, porque quando eles forem embora o clube não lhes diz nada e se não for a câmara municipal a dizer quando iremos ter um novo campo, com melhores condições, não temos hipóteses de lhes pedir mais qualquer contribuição, portanto aquilo que eu gostava de saber é exatamente quando é que poderemos utilizar novas instalações.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em relação à estrada que dá acesso ao Campo Albano Narciso Pereira e à necessidade de obras de conservação elas já estão previstas, neste momento estão a ser feitos um conjunto de intervenções em todo o município devido ao mau tempo. Julgo que se está a referir mesmo à parte de acesso em betuminoso, está previsto haver uma intervenção que minimize os problemas que colocou e reponha as condições de segurança para as pessoas poderem lá passar em condições.

Em relação à segunda questão, naturalmente fará sentido que seja discutida conjuntamente pelo senhor vereador José Carlos Gomes e naturalmente os presidentes dos clubes, mas coloca aqui um conjunto de questões relacionadas com o protocolo estabelecido entre a câmara e o Sport Lisboa Benfica.

O protocolo enquadrava um conjunto de intervenções que as duas partes consideravam ser relevantes para o município. Estamos perante um prédio que é do Sport Lisboa Benfica, o Estádio do Bravo, e outro prédio, quando refiro prédio quer dizer terreno, que é do município, no qual está previsto a construção de três campos. Também está previsto nesse protocolo que para além das obras de requalificação só existe a permuta de terrenos entre o Estádio do Bravo qualificado e o espaço referente a dois desses três campos após as intervenções serem realizadas.

À data de hoje o Estádio do Bravo é do SLB estando previstas obras de requalificação e logo a seguir haverá a construção de três campos de treino em terreno que hoje é do município. Quando dois desses campos estiverem terminados e o Estádio do Bravo estiver requalificado haverá uma permuta do Estádio do Bravo, que passa para o município, e do espaço referente aos dois campos, que passa para o Sport Lisboa Benfica. É isto que o protocolo enquadra. Em relação às obras no terreno municipal junto do centro de estágio do SLB, que se manterá do município, elas estão a decorrer e julgo que nos próximos meses estarão terminadas. Em relação ao Estádio do Bravo, levarão um bocadinho mais de tempo.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, quero reforçar que a requalificação do Estádio do Bravo vai ser uma obra concluída neste mandato, talvez não com a celeridade com que gostaríamos que fosse mas que será de facto um ponto de honra um Estádio Municipal que sirva o nosso concelho, particularmente o Seixal F.C. Quero manifestar o meu apreço e a grande valorização pelo trabalho que a direção do Seixal F.C., os seus técnicos e os seus treinadores desenvolvem com os nossos jovens, com as nossas crianças, é efetivamente um trabalho que faz parte daquilo que é o movimento associativo do nosso concelho, um trabalho que vai ao encontro



eg. 4.1.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

daquilo que é o desenvolvimento das nossas crianças no que diz respeito à sua harmonia, ao seu crescimento e à sua valorização enquanto cidadãos.

Quero deixar ao senhor João Rebelo e aos dois amigos que aqui o acompanham um voto de confiança, um voto de força para que não desistam do trabalho que estão a fazer, compreendo que de facto não tem sido fácil e é naturalmente um pouco mais difícil do que se faz nos outros campos de futebol, porque quem conhece o Campo Albano Narciso Pereira sabe como é que aquele campo está, e o facto de se agarrarem miúdos no Seixal Futebol Clube deve-se muito ao vosso trabalho e deve-se muito à importância daquilo que fazem com os nossos jovens.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, Intervim várias vezes sobre este ponto aqui na câmara e noutros fóruns e infelizmente o tempo está-me a dar razão. Disse há um ano atrás que tínhamos que estar vigilantes sobre a forma como o Benfica SAD, que é uma empresa que dá lucro, cumpria os seus acordos, por uma razão muito simples, porque falamos hoje aqui do segundo protocolo que o Benfica assinou com a câmara, mas há antes o primeiro protocolo e a verdade é que o Benfica fez o centro de estágio num local em que apenas foi possível fazê-lo porque se invocou o interesse público ao abrigo de um protocolo que foi feito com a câmara e nomeadamente entre outras coisas previa-se nesse protocolo que os jovens do concelho iam frequentar o centro de estágio. Ora o centro de estágio foi inaugurado há mais ou menos sete anos e não há notícia de que algum jovem do concelho do Seixal o tenha frequentado. O Benfica nesse ponto até hoje não cumpriu o primeiro protocolo, mas apesar disso a câmara assinou um segundo, nomeadamente com uma intervenção no "Albano", e a outros níveis o Benfica comprometeu-se a fazer uma estação de tratamento de águas residuais uma ETAR, não a fez e curiosamente a câmara também não foi capaz de fiscalizar a obra para perceber que ela estava no projeto, portanto o Benfica de facto não cumpre. Devo dizer que não tenho nada contra a instituição, o que eu acho é que todas as instituições são iguais e todas têm que cumprir, nomeadamente aquilo que acordam. Na altura do primeiro protocolo foi dito que ia haver a cidade desportiva para servir o município do Seixal, e a cidade desportiva do Seixal não é do Benfica nem dos atletas do Benfica é da população do Seixal. Foi isso que num primeiro momento justifiquei a instalação do centro de estágio naquele local e a câmara, neste segundo protocolo, abdicou dessa cidade desportiva, do espaço dessa cidade desportiva, dando aquele terreno ao Benfica.

O vereador Jorge Gonçalves disse aqui hoje, e bem do ponto de vista formal, que aqueles terrenos ainda são da câmara, pois são, mas quem já está lá a trabalhar é o Benfica, as máquinas são do Benfica, o que está a ser construído é para o Benfica e aquilo é tudo do Benfica. O interesse do Benfica está a ser acautelado mas já viram uma máquina no Estádio do Bravo? Não viram porque elas não estão lá, mas agora ainda vem aqui uma coisa que é mais mirabolante que isso é que eu não consigo perceber. O Benfica comprometeu-se com a câmara que iria requalificar o Estádio do Bravo, entregava à câmara o Estádio do Bravo pronto a ser utilizado nomeadamente, entre outras coisas, para os escalões de formação do Seixal Futebol Clube mas o Estádio está numa situação de degradação completa. Quem é o proprietário do Estádio, não é o Benfica? O Benfica é que é responsável por aquilo que aconteceu lá e a câmara também deve ter ido ver em que condições estava, a partir desse momento em que o *dossier* fecha em que há um protocolo, a responsabilidade é do Benfica, o que foi protocolado é entregar o Estádio e o que interessa aos municípios do Seixal é que nos entreguem o Estádio do Bravo não tendo a câmara que assumir aquela obra, porque a câmara ao assumir aquela obra das duas uma ou está a pensar em enganar o Benfica, porque vai fazer a obra mais barata do que o que eles nos pagam ou então é o Benfica que está a enganar e quer pagar menos do que aquilo que a obra custa e isso nós não queremos, o que queremos é o Estádio.

Os senhores bem sabem que a Câmara Municipal do Seixal vive há muito tempo mas sobretudo nos últimos dois anos de uma forma aflitiva, há muita falta de dinheiro e por isso estamos a pedir um empréstimo há mais de um ano, a negociar com os bancos um empréstimo de 40 milhões de euros que nunca mais chegam, e o dinheiro que cá entra a tendência é desaparecer e eu temo que esse dinheiro que vai cá entrar desapareça e obras no Estádio do Bravo nunca mais.

Registei que o senhor vereador disse agora "neste mandato", já estamos a apontar para daqui a mais de três anos aquilo que já devia estar pronto nesta altura pelo protocolo.



h.
eg. Ant.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

O Senhor Vereador Paulo Cunha, o senhor munícipe colocou um conjunto de questões bastante pertinentes. Sobre a primeira foi dito, por parte da CMS, que estava para setembro, outubro depois para janeiro. Infelizmente não é caso único, se formos, por exemplo, ao Museu Manuel Cargaleiro que ainda não está inaugurado.

O primeiro protocolo que foi estabelecido com o SL Benfica parece-me que não foi cumprido e eu ainda enquanto membro da assembleia municipal no mandato 2005/2009 questionei várias vezes a câmara municipal para o cumprimento desse protocolo. Quantos clubes, crianças e coletividades tiveram acesso ao centro de estágio do SLB? Apesar de tudo continuo achar que a presença do Benfica aqui, e não é por ser do Benfica mas pela importância que pode trazer para o concelho do Seixal, é positiva, disso não tenho qualquer dúvida, mas há aqui zonas muito nebulosas. A propriedade dos dois imóveis está bem definida, e a responsabilidade de cada entidade também está bem definida, aí não há dúvida nenhuma sobre o que é a ainda propriedade da câmara. O Benfica já está a fazer a obra e eu também não vejo aí grande mal até porque são entidades sérias e não será por aí que haverá qualquer tipo de problema mas não sei se a alteração ao contrato inicial é boa ou não porque não sou empreiteiro e não tenho conhecimentos na área, não sei se o dinheiro que o Benfica vai dar em vez de fazer as obras chega ou não, só no final é que eu vou dizer se a câmara fez um bom trabalho ou não. Vou estar, como todos vós certamente, absolutamente vigilante para ver se aquela obra efetivamente vai ser feita e o prazo em que vai ser feita, se o Benfica vai pagar em vez de fazer a obra parece-me perfeitamente razoável, por isso digo que não vou encetar nenhum tipo de acusação porque não tenho nenhum fundamento para o fazer, se o Benfica vai pagar a pergunta que eu faço ao senhor Presidente da Câmara é quando é que esse dinheiro chega? E quando o Benfica pagar quando é que essa obra começa? Isso é que me preocupa.

Não queria terminar a minha intervenção sem saudar o movimento associativo que é a grande força do nosso país e sobretudo aqui do nosso concelho. Usando uma terminologia muito popular são "carolas" como vocês que fazem a força deste movimento associativo, portanto bem hajam e muito obrigado.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, primeiro que tudo queria começar a minha intervenção dizendo que de facto é de uma enorme coragem de quem junto ao complexo desportivo com as condições que o Centro de Estágio do Benfica apresenta continua a desenvolver uma prática desportiva para crianças. É de facto algo incrível, é quase algo como alguém estar a estender a mão no meio da rua e ao lado estar o banco Lehman Brothers ou outro banco desse tipo, porque a vossa comparação com o SL Benfica é uma coisa abissal, portanto só isso mostra uma coragem enorme e uma vontade de trabalhar em prol do outro que eu tenho que enaltecer fortemente, porque se calhar muitas outras entidades e instituições perante a existência de uma entidade como o Sport Lisboa e Benfica com o Centro de Estágio ali ao lado, diria "bom vamos embora porque não temos nada a fazer aqui", e a vossa persistência, a vossa permanência era a primeira questão que eu queria valorizar e é a demonstração sem dúvida nenhuma de um forte espírito associativo e de trabalho em prol dos outros que não posso deixar de enaltecer aqui.

Por outro lado tenho que vos dizer que aqui há um ano e tal atrás quando este protocolo veio à câmara, o Presidente da Câmara disse na altura que como eu não votei a favor desse protocolo, se não estou em erro abstive-me, que eu não era um defensor dos interesses do Município do Seixal e eu disse ao senhor Presidente "*desculpe mas eu não aceito que me diga isso, porque eu ter uma opinião diferente da sua não quer dizer que a sua seja a única que em prol do interesse dos munícipes do concelho*". Tivemos aqui uma troca de palavras um pouco intensa e na altura expressei duas ou três questões que aqui vão ao encontro da sua intervenção. Primeiro, sem dúvida nenhuma que o protocolo assinado no ano 2000 não foi cumprido integralmente e quando surgiu um novo protocolo eu expressei aquele velho ditado popular "*gato escaldado de água fria tem medo*". Se não cumpriram em 2000 como é que agora vão cumprir em 2013? Já aqui foi dito que não foram cumpridos aspetos previstos no protocolo de 2000 como a possibilidade do movimento associativo do concelho poder fazer uso do Centro de Estágio do Benfica e a transferência do campo Albano Narciso Pereira.



Luís
Cordeiro

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

Com este novo protocolo pergunto a que dias e a que horas o movimento associativo do concelho do Seixal tem direito a utilizar aquelas instalações? É à segunda, à quarta à sexta das seis às oito da noite? Às dez ou às duas da tarde? Nada me foi dito e no protocolo diz que aqueles campos também serão de uso do Benfica, quer o Estádio do Bravo quer o outro campo, o Benfica vai também utilizá-los não ficam só ao serviço do município. Não ponho em causa que o Benfica também utilize aquele espaço mas queria ver no protocolo previsto, preto no branco, para quando as questões se concretizarem sabermos exatamente em que condições o movimento associativo pode usar aquele espaço. Espero que existindo uma alteração a esse protocolo que ele venha à câmara para ser aprovado e nessa altura pronunciar-me-ei.

O Senhor Presidente da Câmara, transmitiu que reconhece o empenho que o Senhor João Rebelo tem tido não só no caminho desportivo, mas também no campo cívico. Enquanto vereador frequentemente me enviou comunicados a informar sobre vários aspetos a melhorar na nossa vida coletiva e aos quais várias vezes respondi. Tomei nota para verificar junto dos serviços da câmara municipal que questões mais recentes é que colocou e que não terão tido resposta.

Sobre as suas questões, de facto o Seixal Futebol Clube ao longo dos anos tem sido bastante apoiado pelo município, e também devo dizer que quem escolhe os presidentes dos clubes são os seus associados. Admito que os senhores terão escolhido o presidente da altura ou outro presidente qualquer, terão votado nesse presidente e ele exerceu o mandato correspondente. Será assim a democracia também nas coletividades e, portanto, para dizer que em termos do município do Seixal nós sempre tivemos uma atitude proactiva de apoio às coletividades no passado, no presente e com certeza no futuro. Como sabemos, foi por má gestão que o Estádio do Bravo foi vendido em hasta pública, tal como o pavilhão da Quinta dos Franceses e a sede do Seixal Futebol Clube se encontram também nesse processo. As pessoas que foram eleitas para dirigir o clube, bem como os associados que os elegeram são os responsáveis pela situação atual do Seixal FC.

Por parte da Câmara Municipal do Seixal sempre apoiámos e continuamos a apoiar os clubes e por isso neste protocolo que foi realizado com o SL Benfica tivemos a preocupação de conseguir conciliar as necessidades do município com as do próprio Seixal FC, daí colocarmos como objetivo principal a requalificação do Estádio do Bravo, que na nossa opinião por ser um estádio construído pelos sócios do clube nos anos sessenta, pela população do concelho, achamos que não devia ser "privatizado", assim esse património que hoje é privado, que é do Sport Lisboa Benfica, passará para o património público e para a utilização pública e então a Câmara Municipal do Seixal decidirá a utilização do Estádio do Bravo em termos futuros, como Estádio Municipal que terá um regulamento próprio tal como tem o Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, as piscinas e os pavilhões desportivos municipais onde, como toda a gente sabe, temos uma gestão democrática e onde discutimos os apoios com todas as coletividades e como discutimos também os próprios tempos de utilização nos pavilhões desportivos escolares. Não sei se o movimento associativo do concelho decidirá, por exemplo, que a utilização do Estádio Municipal deverá ser partilhada por todos os clubes de acordo com um critério qualquer. O que decidimos foi fazer protocolos de cooperação e atribuir os espaços de acordo também com a nossa capacidade e o nosso interesse. A nossa intenção atual é a de que o outro campo que está a ser construído pelo Benfica, no futuro será um campo municipal, que maioritariamente será utilizado pelo Seixal FC.

Não consigo compreender as dúvidas colocadas pelos senhores vereadores, porque se trata de um protocolo que tem um texto perfeitamente claro, que tem obrigações perfeitamente claras, tem deveres estabelecidos perfeitamente claros entre as entidades. No tempo em que foi concretizado e da forma como foi concretizado não foi possível acautelar todas as questões, como é normal. Para o vereador Luís Cordeiro já devia ter o horário de desligar a luz e fechar o portão mas não conseguimos antecipar o futuro dessa forma tão detalhada de como será a utilização, porque a verdade é que hoje o Seixal FC tem 185 crianças, se não estou em erro, jovens em todos os escalões de formação, mas não sei se com as novas condições se não passará a ter 300, ou seja, é um processo dinâmico não é uma questão que se consiga antecipar com dois ou três anos de antecedência. Como o protocolo refere, e bem, as questões de funcionamento serão vistas após a



Lu
J. L. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

concretização do protocolo ou no decurso do mesmo e assim que tivermos condições para o fazer, após um estudo detalhado no departamento do desporto com o Seixal Futebol Clube e com o Movimento Associativo do Concelho. Penso que nada de estranho há aqui, existe um protocolo entre duas instituições e da parte do município pensamos que estamos a fazer o nosso dever, não só dar resposta ao Seixal Futebol Clube, às entidades do concelho e à população com mais equipamentos desportivos, como também conseguir que o Sport Lisboa e Benfica enquanto clube nacional tenha todas as condições para que de facto consolide a sua permanência no concelho porque para o município é muito importante que cá esteja, tal como seria se fosse o Sporting Clube Portugal ou o Futebol Clube do Porto. Para nós tudo o que sejam grandes investimentos de instituições nacionais seja do ponto de vista desportivo, cultural ou empresarial constitui um fator de desenvolvimento do concelho e nós somos os primeiros a dizer que são bem-vindos ao concelho do Seixal.

Sobre esta questão do não cumprimento da câmara como o disse o senhor vereador a propósito do Museu Manuel Cargaleiro, gostava aqui de recordar a Universidade Aberta onde um governante do país veio ao Seixal assinar um acordo em como teríamos um poio de ensino superior no nosso concelho, um mais recente que tinha a ver com um acordo estratégico para a construção de um hospital e um outro sobre a Loja do Cidadão, e todos continuam por cumprir. Podemos, portanto, dizer que os partidos que suportam estes governos que ao longo dos anos se vangloriaram também aqui na câmara municipal pela existência desses protocolos não conseguiram cumprir aquilo que se comprometeram e que assinaram.

Da nossa parte fique claro que tudo faremos para que o protocolo seja eficaz porque isso é do nosso interesse coletivo e isso é do interesse da câmara municipal, da população e do Seixal Futebol Clube, e tudo faremos para que o protocolo seja cumprido de acordo com as vontades das partes.

Sobre terem dito que nenhuma criança do Seixal terá utilizado o centro de estágio do SLB, refiro que os Jogos do Futuro 2009 foram aí lançados e aí foram realizados jogos de futebol com mais de 300 crianças e jovens de toda a Península de Setúbal, tal como em 2011 e 2013. Relembro que Rui Costa foi o patrono dos Jogos do Futuro e tivemos também a Junta de Freguesia do Seixal aí a promover áreas de participação desportiva, a "Jogária" com crianças das escolas do 1º ciclo do ensino básico e muitas mais iniciativas.

Sobre o início das obras no Estádio do Bravo, refiro que houve uma alteração de alguma monta relativamente ao que estava inicialmente previsto, o que nos obrigou a refazer o programa base e as medições de intervenção para agora tomarmos uma decisão. O Senhor Vereador Jorge Gonçalves informou na sua comunicação inicial que essas medições estão praticamente concluídas e após estas iremos analisar qual será a melhor estratégia para a realização das obras no Estádio do Bravo, se será o Benfica a realizá-las ou a Câmara Municipal. É uma matéria que ainda não mudou uma vírgula, ou seja, e como muito bem disse o vereador Luís Cordeiro o que está no protocolo é que o Benfica tem que realizar essas intervenções e é isso que está para já estabelecido veremos agora com base nas medições a concluir e após análise do processo se de facto vai ser assim, e se for diferente claro que a câmara municipal e população serão informadas.

O Senhor João Rebelo, o Seixal FC já teve quase 300 atletas jovens com idades a partir dos cinco anos mas tínhamos dois campos, este ano temos cerca de 150 e temos só um campo, o Senhor Presidente diz que vamos ter dois mas com a possibilidade de muitos utilizadores, então como é que nós vamos conseguir receber mais atletas se vai ser aberto ao Benfica, se vai ser aberto a todas a gente do concelho como é que o senhor quer que nós consigamos ter mais jovens?

Outra questão, há anos que existem vários equipamentos municipais também geridos por clubes, como o campo Albano Narciso Pereira e os pavilhões do Alto do Moinho e da Torre da Marinha, mas o único que paga a luz há vinte anos é o Seixal Futebol Clube no campo Albano Narciso Pereira, portanto, andamos há vinte anos a pagar 300 euros por mês que a nós nos faz muita falta, e não podem alegar desconhecimento porque isso foi várias vezes falado e escrito.

Quanto ao presidente ser aprovado pelos sócios isso é um bocado relativo, porque eu assisti às sessões solenes dos aniversários e o Presidente da Câmara sempre o pressionava para que ele



14
M. Cruz

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

continuasse, o dinheiro entrava ali às pazadas e as pessoas deixavam andar mas como se diz, não há almoços grátis. Só é pena que tenha levado tanto tempo para se descobrir aquilo que aconteceu, e o que é facto é que agora não temos sede, não temos pavilhão, a câmara vai assumir a receção do Estádio do Bravo mas não quis aceitar o pavilhão, e se o tivesse feito talvez não estivesse agora penhorado. O Senhor sabe muito bem que foi proposto pela presidente do clube a entrega à câmara do pavilhão aqui na Quinta dos Franceses, a câmara decidiu não aceitar e ficámos sem ele. Não esteja a dizer que não que eu estive lá presente, sabe muito bem que eu estive lá e está aqui outra pessoa que também lá esteve. Nessas reuniões nunca são feitas atas que nos sejam distribuídas, e assim será sempre a palavra de um contra a do outro. Ainda hoje se eu quiser aquilo que eu estou a dizer, não é encontrada em lado nenhum, vou à internet não existe, vou ali à biblioteca não existe, portanto não temos hipóteses de saber a não ser pelos jornais que é onde vem alguma coisa.

Tivemos a informação por duas pessoas que são funcionários da câmara, que disseram que tinham tido uma reunião com o Senhor Presidente, uma diz que foi prometido que até maio o Estádio do Bravo estaria pronto, outra diz que até ao final do ano, e agora aqui ouvimos dizer que até ao final da legislatura. Ora assim mais uma vez me sinto enganado, de cada vez que dizem uma coisa ela é alterada.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, enquanto coletivo deveríamos ponderar na publicação das atas, é uma coisa que é importante e não custa nada. Eu próprio em tempos cheguei a assegurar a publicação das atas no meu blogue mas não tem que ser o vereador Samuel tem que ser a câmara.

Em relação ao pavilhão o PS fez a sua parte porque arranjou para lá umas lonas no fim da campanha para tentar remediar os *outdoors*.

Temos entendimentos diferentes do texto do protocolo, porque quando se diz no protocolo, e isso serviu para evocar o interesse público de se construir num sitio onde não se podia antes construir, que a população do Seixal iria utilizar o centro estágio do SLB para mim não quer dizer que seria uma utilização de dois em dois anos, não é razoável dizer que os jovens do concelho foram lá uma vez um dia de dois em dois anos, é verdade que literalmente foram lá mas parece-me que é uma interpretação abusiva do termo "utilização".

O Senhor Presidente falou da questão do hospital e da Loja do Cidadão, são de facto questões em que o Governo se comprometeu mas eu acho a sua comparação abusiva porque trata-se de reivindicações legítimas do Concelho do Seixal e transversais a todas as forças políticas aqui sentadas nesta câmara. O PS desde sempre se empenhou no Hospital do Seixal, quando o PS está no Governo o Hospital do Seixal, é verdade, anda timidamente e devagar mas anda para a frente e toda a documentação que foi elaborada foi elaborada nos Governos socialistas. Estamos aqui ao seu lado e ao lado da população para defender todas essas reivindicações, mas embora o Governo não tenha cumprido não houve nenhum privado que tenha ganho com isso, enquanto em relação ao Benfica houve um privado que propôs uma coisa parte dela foi feita e a contraprestação não foi efetuada.

O Senhor Presidente disse que dado o *timing* não foi possível acautelar todas as situações no protocolo, e o *timing* eram as eleições, aquilo que disse era que nós queríamos assinar aquilo à pressa antes das eleições e como foi à pressa não fomos capazes de acautelar todas as situações, e portanto, isto é grave. Disse também algo mais grave, que o Seixal Futebol Clube foi vítima de má gestão e o que é grave é que estava a falar da gestão do Dr. Leonardo Carvalho e todo o tempo em que o Dr. Leonardo foi Presidente do Seixal Futebol Clube era diretor do departamento financeiro da Câmara Municipal, um cargo de nomeação política da responsabilidade do PCP, ou seja os senhores escolheram para diretor do departamento financeiro da câmara a pessoa que apelidam de fazer má gestão e gestão danosa, isto do ponto de vista político é no mínimo esquizofrénico. Desculpem, mas os senhores estão a reconhecer que houve má gestão na Câmara Municipal do Seixal e houve má gestão porque o PCP escolheu uma pessoa que apelida de fazer má gestão e quanto a isto não há volta a dar.



lh
M. C. F.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

O Senhor Vereador Paulo Cunha, gostei muito da sua intervenção, Senhor João Rebelo, tanto na primeira como na segunda parte pôs os pontos nos "Is" como deve ser.

O Vereador Samuel Cruz fala-nos no Hospital do Seixal e de duas outras situações, que eu aqui tenho levantado sistematicamente, que são a Loja do Cidadão e também a Universidade Aberta. Infelizmente três situações de muito difícil concretização, não vou dizer impossível porque espero bem que não, pelo menos quanto ao Hospital do Seixal em que estamos todos a lutar para que não seja impossível. Aquelas boas intenções que o PS tem também nunca passam dos papéis estão quase iguais ao Estádio do Bravo. Mas voltando ao Senhor Presidente da Câmara e aquela comparação que fez, talvez inconscientemente, com estas três situações só quero dizer que não é uma comparação feliz, o que diz no protocolo é que tem que estar concluído não diz de facto a data mas tem que estar concluído e o que estamos a verificar é que por um lado o protocolo está em conclusão que é a obra que o Benfica está a fazer para si enquanto a outra parte do protocolo vamos ver quando é que será concretizada.

Sobre a intervenção do Senhor Vereador Luís Cordeiro, estou de acordo em que neste tipo de contratos devem estar absolutamente especificadas todas as condições de salvaguarda de todas as partes e neste caso isso não acontece quanto à futura utilização dos estádios.

O Senhor João Rebelo referiu e muito bem, e já tínhamos falado nisto mais do que uma vez em reunião de câmara, a questão das atas. Defendemos que estas sejam publicadas, o Vereador Samuel Cruz disse que pôs algumas no seu blogue e nesse aspeto foi pioneiro, depois abandonou e eu continuei a colocar no meu blogue mas infelizmente foi-me tirado um adjunto e agora tenho muito mais dificuldade em fazê-lo. Deve ser transmitido em ata aquilo que a população vem reivindicar, é fundamental.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, no que diz respeito ao protocolo em si, o Senhor Presidente disse que eu queria verificar a que horas apagavam a luz, não era tanto assim mas era um pouco mais exigente, vou ter cuidado porque tenho por pressuposto que estes protocolos irão ser discutidos mais vezes em reuniões de câmara, vou passar a ter o cuidado de em cada reunião de câmara trazer os protocolos comigo, quando forem discutidos vou lê-los e veremos o que está lá escrito. O protocolo de 2000 foi assinado por um senhor chamado Vale e Azevedo.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, quando referi que esta obra do Estádio do Bravo a ser concluída neste mandato é uma obra ao serviço do Seixal e do Movimento Associativo do nosso concelho, naturalmente não referi que seria no último ano do mandato e também não referi que seria já para o mês que vem naturalmente, mas dentro daquilo que é o bom senso e algum equilíbrio, será com a maior celeridade possível certamente. Era só para deixar esclarecido, porque o mandato é de 4 anos, nós estamos a trabalhar estamos a tomar decisões, são feitas neste mandato e não em outro, o Estádio do Bravo será feito neste mandato.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, naturalmente que os Senhores Vereadores da oposição fizeram hoje aqui algum aproveitamento desta situação o que é fácil no contexto das dificuldades que estão criadas ao Seixal Futebol Clube e não queria deixar passar esta ideia que o Senhor Vereador Samuel de um buraco na estrada é capaz de fazer uma gruta, definir o horário de visita à gruta, e o preço dos bilhetes. Tem sempre uma grande capacidade mas a verdade é que nestas discussões acaloradas que aqui tivemos sobre o protocolo com o Benfica se referiu lamentavelmente ao Seixal FC como meia dúzia de crianças a praticar desporto, e na altura tive que lhe chamar atenção e explicar que não era disso que se tratava, depois nas atas o Senhor Vereador poderá confirmar, as atas também servem para isso não é? O que eu queria colocar era duas questões muito objetivas. O protocolo traz para o património público do concelho um estádio que estava em causa ser perdido, e também traz para património público do concelho um campo de relva sintética para utilização das crianças que hoje utilizam o Albano Narciso Pereira que já não tem condições como todos sabemos, e estes dois aspetos, que urge vermos concretizados, sem dúvida são os aspetos mais relevantes para o município para o seixal e para o movimento associativo do concelho e isso é que é uma verdade indelével. É claro que a urgência é



es. ant.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

grande e como o senhor vereador José Carlos acabou de dizer estamos a fazer um esforço para resolver da melhor maneira para todos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, presto esclarecimentos muito breves. Em primeiro lugar os exemplos dados pelo Senhor Presidente em relação ao cumprimento do protocolo foram muito bons, no sentido em que são verdadeiros. Este protocolo também, ao contrário do que o Senhor Vereador Paulo Cunha diz, salvaguarda por inteiro os interesses do município. De que forma é que não estão salvaguardados os interesses dos munícipes, refiro-me a interesses coletivos, quando as obras que neste momento estão a ser realizadas são as que estão definidas para aquele terreno, que inclui obras municipais e obras do Benfica, se o que está previsto é que só existe a permuta quando estiverem realizadas as obras de um lado e as obras do outro.

O Dr. João Coutinho, explicou o procedimento das atas referiu que tudo o que o município disse no micro foi gravado e vai ser transcrito. Qualquer município pode requerer uma cópia da ata ou parte da ata que pretender.

O Senhor Presidente da Câmara do Seixal, informou que a câmara está atenta ao protocolo, estamos numa fase onde precisamos de concluir a nossa análise sobre o processo de início das obras do Estádio do Bravo. Quando falei do *timing* estava a falar na perspetiva desta questão, ou seja, de ser impossível num quadro em que se está a fazer um protocolo para construção de equipamentos estarmos já a antecipar a própria gestão do espaço, sendo que a gestão do espaço, como referi, se trata de um aspeto que ainda vai ser regulado e discutido tanto com o Seixal FC como no quadro do movimento associativo e doutras entidades até estabelecermos o próprio regulamento, era isso que eu estava a dizer do *timing*, e não do calendário político, era o *timing* relativamente aos próprios tempos onde devem ocorrer os vários processos.

A questão que o Vereador Samuel colocou é extremamente grave. O Dr. Leonardo Carvalho não foi nomeado político pela câmara, aliás os diretores de departamento da câmara municipal foram a concurso, os chefes de divisão só não foram porque a lei imposta pelo PSD nos impossibilitou que fossem, aliás o próprio vereador Paulo Cunha quando diz que lhe foi retirado o adjunto, quem o retirou foi o próprio governo do PSD, isto para dizer que qualquer técnico da câmara municipal, qualquer dirigente da câmara municipal tem o direito ao bom nome e tem o direito de exercer as suas funções, mas estamos a aguardar o término do processo judicial em que o Dr. Leonardo Carvalho se encontra envolvido para apurar se há matéria que implique a abertura de um processo disciplinar. Isto para dizer que não há nada a esconder e há a máxima transparência, e nós não fazemos nomeações políticas isso serão os outros partidos. A Câmara Municipal do Seixal, a CDU o que estabelece são regras muito claras de funcionamento para todos, portanto desde que todos cumpram a sua parte não haverá nenhuma questão, quando houver, funcionará tanto o poder judicial como o disciplinar do município.

A Senhora Susete Conceição Alexandre Ribeiro, moradora na Rua 1 de maio CCI 5118, Brejos da Moita, vinha para saber o que é que se está a passar realmente quanto à Ponta dos Corvos sobre o assunto que trouxe na última reunião, ou eu não me apercebi bem da conversa que aqui tive ou não sobe explicar à minha advogada o conteúdo da mesma, entretanto hoje pedi à minha advogada para me representar e para clarificar o ponto da situação desde do dia 9 de janeiro.

O Senhor Presidente da Câmara do Seixal, transmitiu que existe um problema, podemos dizer assim, que é esta questão de estar aqui para ouvir os munícipes, ouvirmos as suas questões e respondermos no âmbito das nossas capacidades enquanto eleitos. Aliás não tenho aqui nenhum advogado, o Dr. Coutinho é o nosso secretário da câmara e por acaso é jurista, mas de certa forma, penso que as questões que a Senhora colocou nós respondemos na última reunião. Vou voltar só a sintetizar: portanto há um acordo de colaboração entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal para a gestão da praia da Ponta dos Corvos com os equipamentos sociais, e portanto é uma situação que se mantém. O mais



Lu
M. G. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

adequado seria uma reunião onde estivesse a Senhora e a Doutora, penso que isso seria mais profícuo, porque nós somos políticos, não temos capacidade para discutir matérias de âmbito jurídico a não ser levantar as questões neste local e portanto, penso que seria preferível agendarmos uma reunião, se o entendessem, com os nossos advogados e assim podermos dialogar com base em algo mais útil. É a minha proposta mas no entanto deixava à sua consideração.

A Senhora Susete Conceição Alexandre Ribeiro, a minha advogada está a perguntar-me se são os bombeiros que fazem a gestão da praia, se não é a câmara?

O Senhor Presidente da Câmara do Seixal, referiu que como, já tinha explicado, houve um acordo de cooperação em 2004 que veio à câmara municipal onde foi aprovado, um protocolo de colaboração onde os bombeiros mistos do Seixal assumem essa questão. Eu expliquei na última reunião que isso é uma matéria que está a ser estudada pela câmara municipal, mas como ainda não chegámos à conclusão, não temos ainda a base para abrir esse concurso. Decidimos este ano manter o protocolo ainda em vigor que foi assinado em 2004 e renova-se automaticamente a não ser se uma das partes o denunciar, por isso como nenhuma das partes o denunciou ele está em vigor. Informámos que temos a intenção de tentar estabelecer um quadro de possível concessão e por isso estamos a estudar o assunto com os nossos técnicos, o Vereador Joaquim Tavares está com este processo, mas como para este período estival não temos ainda esse trabalho realizado mantém-se o acordo, foi isso que dissemos na anterior reunião.

A Senhora Susete Conceição Alexandre Ribeiro, então no âmbito do protocolo são os bombeiros que fazem a adjudicação da praia? E ficará lá a mesma pessoa? Quando podemos marcar a reunião?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou que irá agendar a reunião e depois informá-la-ei, o protocolo é público. Eu faço chegar o protocolo para a senhora doutora o conhecer, aliás se consultar o *site* da CMS penso que está publicado, se não estiver faremos chegar antes da reunião para que possa analisar. Aqui não se trata de um problema da câmara municipal com a Senhora, certo? Trata-se de um problema da Senhora com a sua filha, nós câmara municipal não temos nenhuma relação com a senhora, com a sua empresa, que fique claro, certo? Daí eu dizer que se trata de um problema que a senhora tem com a sua filha, com a empresa e com os bombeiros, e eu na última reunião o que disse foi que ia fazer o possível para que se pudesse chegar a um entendimento.

A Senhora Susete Conceição Alexandre Ribeiro, então porque é que quando vou aos bombeiros eles defendem-se logo com a câmara, com o Senhor Presidente?

O Senhor Presidente da Câmara do Seixal, transmitiu que existe um protocolo assinado com os bombeiros, a partir do momento em que a CMS deixar de ter o referido protocolo será diretamente connosco mas até lá não. Volto a dizer que o que espero é que a praia funcione e esteja ao serviço dos utentes onde se inclui o bar que as senhoras exploram ou exploravam e portanto para nós esse será o cenário desejável daí eu ter feito apelo de que o entendimento seria benéfico para todos.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, a Senhora Susete pediu uma audiência comigo hoje de manhã e intirei-me de alguma forma deste assunto, nomeadamente através da consulta de documentos que possuí, e iria dividir a minha intervenção em dois momentos perfeitamente distintos. O primeiro tem a ver com a situação da Senhora Susete e o outro tem a ver com a questão mais lata da Ponta dos Corvos.

O que é claro é que a Câmara Municipal do Seixal é proprietária de uma estrutura, não sei bem como a classificar, digamos que a Câmara Municipal do Seixal é proprietária de um imóvel na Ponta dos Corvos que em devido tempo devia ter mandado demolir. Segundo ponto, a Câmara



Handwritten signature in blue ink.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

Municipal do Seixal através de um protocolo cedeu aos bombeiros a exploração daquela praia, que por sua vez durante muitos anos a subconcessionaram a uma empresa e que agora estará a ser explorada por outras pessoas, não se sabe em que quadro, e há um facto também que é nesta sucessão de acontecimentos, o recheio e o equipamento daquele estabelecimento comercial pertence à sociedade da qual é proprietária/gerente a Senhora Susete. A Câmara Municipal do Seixal tem que apurar aqui duas coisas, em primeiro lugar em que termos é que os bombeiros do Seixal utilizam aquele espaço, ou concessionam aquele espaço ou enfim o que é que acontece com aquilo, porque a Câmara Municipal do Seixal quando é a proprietária de um espaço e o cede a uma coletividade do concelho em prol dos seus associados no seu trabalho público etc. não se desresponsabiliza do que por lá se passa. O que quero com isto dizer é que os bombeiros do seixal têm que explicar à Câmara Municipal do Seixal, e eu nesse sentido irei apresentar o requerimento e desde já informo o Senhor Presidente, como é que exploram aquele espaço, se fazem um concurso se é pelas rendas mais altas se é a quem eles conhecem, enfim qual é o critério e qual é a figura jurídica que está ali em causa. Está a ser feita uma concessão abusiva, aparentemente de materiais que pertencem a uma sociedade, porque o recheio das coisas que lá estavam foram compradas é imobilizado por uma sociedade e agora está a ser utilizado por outras pessoas e isso tem que ser apurado. E portanto em síntese em relação à Senhora Susete há que apurar junto dos bombeiros do Seixal em que quadro é que aquela concessão ou arrendamento se verifica.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, já relativamente à questão anterior eu tinha referido que quanto menos especificado e menos informação existir em termos protocolares ou em termos contratuais mais neblina se pode criar e mais hipóteses e situações diferentes se podem criar. É o que se passa aqui, bem sei que estamos a falar de um protocolo muito antigo o primeiro até se calhar foi verbal segundo eu compreendi da exposição. Também devo dizer que por uma questão de verdade dos factos que a senhora Susete também me pediu para ser recebida, com certeza pediu também ao Presidente da Câmara, é um direito consagrado da parte dos senhores munícipes colocarem e abordarem os vereadores da oposição para isso é que eles cá estão também para trabalhar em prol deles e é um mau sinal as pessoas terem que recorrer aos vereadores da oposição também lhe digo, porque se viessem primeiro aos vereadores da oposição e nunca tivessem vindo à reunião de câmara eu até diria ao munícipe que fizesse isso que não era correto, mas aqui é a terceira vez que a senhora aqui vem.

Pelo que observei da prova documental que me foi apresentada percebi algumas coisas que não me satisfizeram minimamente. A postura da câmara municipal em primeiro lugar tem a ver com o protocolo, também não conheço protocolo nenhum, é verdade que podia ter feito um requerimento mas acreditando nas respostas que foram dadas à senhora munícipe, acreditando que o assunto ficaria tratado na altura, não dei o devido seguimento à situação. Quando é que o protocolo aconteceu? Depois tem a ver com a gestão do espaço não vale a pena nós estarmos aqui a atirar areia para os olhos de ninguém porque o que está aqui em causa não é só um problema familiar é mais do que isso, há um problema familiar, há um problema desta sociedade, há um problema privado, aliás foi a primeira resposta que eu dei a esta senhora há um aspeto que não tem rigorosamente nada a ver com a gestão do espaço público com a câmara municipal, com os bombeiros, não tem nada a ver com isso, mas depois há uma outra questão que tem a ver com um protocolo que a câmara municipal tem com os bombeiros, depois a fiscalização que eventualmente a câmara municipal faz da execução desse protocolo e finalmente quando é trazido a esta câmara municipal num determinado momento um problema como é que a câmara municipal não atua a partir desse momento? E isso é que para mim começa a ser mais intrigante, porque a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal enviou uma carta no dia 13/8/2013, portanto vai para oito meses, a cujo conteúdo prestamos a devida atenção, "assim em cumprimento do solicitado somos a informar V.Ex.ª. que a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal aguarda que lhe seja agendada uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal" para tratar do assunto da carta, ora parece-me razoável que de outubro já estou a dar menos meses que estava a dar apesar do assunto ter sido colocado em agosto, de outubro até agora já a câmara municipal tenha algum tipo de resposta



g.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

diferente daquela que o Senhor Presidente deu e se tem, dá aos vereadores também não é só a senhora munícipe, os bombeiros dizem que aguardam uma reunião, é verdade? Foi pedida? Foi para este fim? Foi para tratar do assunto mencionado na carta? Houve a reunião? Se houve o que se passou na reunião?

O Senhor Presidente da Câmara do Seixal, declarou ter ficado estupefacto com este tipo de situação. Para já acho muito estranho, apesar de ser legítimo, que a senhora munícipe tenha pedido reuniões com toda a oposição exceto ao Presidente da Câmara, acho estranhíssimo. Desconheço se me mandou uma carta, verei se mandou de facto. O Vereador Paulo Cunha talvez não estivesse presente nessa altura, mas eu referi que tinha tido a reunião com os bombeiros e que eles explicaram a situação e portanto o que me transmitiram foi que iriam continuar com o protocolo no mesmo modelo dos anos anteriores, ao que eu retorqui que não tendo a câmara municipal as condições para lançar um concurso para a matéria da concessão, aliás o Senhor Vereador Samuel Cruz referiu agora que acha inacreditável que a câmara municipal não faça isto, não faça aquilo, mas o Vereador Samuel Cruz sabe perfeitamente que relativamente às infraestruturas estivais, aos chamado bares e aos quiosques estivais, até o processo estar concretizado, e só em termos formais, o processo é bastante moroso e a câmara municipal neste caso concreto não tem ainda o dispositivo em termos do que pretende para o futuro estabelecer. Muito bem a culpa é nossa não temos isso, já deveríamos ter, eu disse isso na última reunião, talvez já devêssemos ter tido, é verdade não conseguimos ainda, mas não de forma atabalhoada ou de uma forma portanto sem critério porque isso também não responde à necessidade. Agora há aqui questões legais ao que me parece, aliás e os senhores vereadores que intervieram são juristas, são advogados, e perceberão muito mais destas matérias do que eu. Vou analisar também juridicamente a questão que coloco do ponto de vista político, ou seja, o interesse máximo do município é que a praia seja para os munícipes da melhor forma. Existe aqui uma questão externa, não foi o município que a criou, terá a ver com um facto qualquer, um incidente qualquer que aconteceu e no entanto estão a ser feitas alegações jurídicas e legais à câmara municipal. Aliás a senhora hoje vem acompanhada por uma advogada, portanto o que eu vou fazer é analisar juridicamente, e claro se houverem matérias legais que sejam necessárias ser observadas claro que iremos naturalmente fazê-lo nesse âmbito.

Tenho muita pena, devo dizer-lhes, que se transforme uma matéria, que todos desejaríamos que não tivesse este desfecho, numa situação que, possivelmente, resulte, talvez em que haja pior serviço durante este verão. Não poderei dizer mais que isso e agendar a reunião. Pedia uma cópia da carta que a senhora tem para o Presidente da Câmara.

A Senhora Advogada, antes de mais nós não trazemos aqui isto como uma questão política, a senhora não conseguiu obter resposta que me satisfizesse e por isso a vim acompanhar nesta reunião de câmara. A nossa pergunta é completamente clara e objetiva, os bombeiros têm autonomia para atribuir a exploração como quiserem e a quem quiserem? Ou têm que ser supervisionados pela câmara municipal segundo determinadas regras? E se há regras quais são? É que os bombeiros remetem para a câmara e a câmara remete para os bombeiros, portanto juridicamente não temos aqui ninguém, não há pessoa jurídica nesta situação e, portanto, é muito claro que não há nada de político na nossa questão, há ou não regulamentação da câmara quanto à concessão de exploração por parte dos bombeiros? Ou autonomamente fazem como querem e entendem e por aí serão eles os responsáveis pelas ilegalidades que possam ter cometido sem o supervisionamento de ninguém? Era só isto.

O Senhor Presidente da Câmara do Seixal, transmitiu que a questão coloca exatamente as dúvidas que eu também coloquei, também tenho essas dúvidas vamos analisar juridicamente, marcaremos a reunião e esclareceremos tudo, e depois cada um tomará as diligências que entender.



14
y.g.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Dia Internacional da Mulher – Por abril e pela efetiva igualdade de género e de oportunidades entre mulheres e homens”.

TOMADA DE POSIÇÃO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Por abril e pela efetiva igualdade de género e de oportunidades entre mulheres e homens

O Dia Internacional da Mulher, que se comemora a 8 de março, é uma data inquestionável no calendário das mulheres trabalhadoras, das intelectuais, das jovens e das idosas que sonham em tornar possível o direito ao trabalho, ao trabalho conjugado com os direitos da maternidade e paternidade, o trabalho com qualidade, enquanto fator de realização pessoal e social e que traduz o desejo de se ser mulher ao longo da vida.

No ano em que Portugal comemora os 40 anos do 25 de abril, mulheres e homens confrontam-se com um retrocesso civilizacional sem precedentes, fruto das políticas resultantes da aplicação do “memorando de entendimento” que põe em causa os interesses e a soberania nacional.

As políticas de austeridade, em vigor desde 2011, colocam em causa os direitos sociais, económicos e culturais das populações, contrariando o consagrado na Constituição da República Portuguesa e nas leis subsequentes que visam garantir a todas as pessoas a mesma dignidade social e igualdade.

Abril simboliza a Democracia, a Liberdade e a Igualdade. São os direitos, garantias e obrigações que abril nos deu que têm permitido construir a igualdade entre mulheres e homens.

Porém, 40 anos após o 25 de abril, a vida em igualdade é ainda um objetivo a atingir, porque apesar de consagrada na lei, ainda não se atingiu a igualdade plena. E, se já antes da intervenção da *troika* em Portugal, havia a necessidade do Estado promover efetivamente a igualdade de género e de oportunidades como sua tarefa fundamental, hoje em dia é premente que seja assumida como modelo de organização social, enquanto manifestação da dignidade da mulher e do homem.

De acordo com os dados atualizados em dezembro de 2013 no relatório *Indicadores sobre a pobreza – Dados Europeus e Nacionais* (Rede Europeia Anti - Pobreza / Portugal) 25,3% da população portuguesa é considerada como estando em risco de pobreza e/ou exclusão, de acordo com a definição adotada pela Estratégia 2020. As mulheres continuam a apresentar uma maior vulnerabilidade à pobreza (18,2%) comparativamente aos homens (17,5%).

As políticas aplicadas devido à crise, onde se incluem os cortes orçamentais nas ajudas sociais e nos serviços públicos, conduzem ao aumento do desemprego feminino, da desqualificação profissional, dos baixos salários, da generalização da precariedade e da impossibilidade de conciliar a vida pessoal com a profissional. São as mulheres as mais diretamente afetadas, estando sujeitas à instabilidade laboral, que põe em causa a sua autonomia económica sem a qual não há participação em igualdade.

O Eurostat aponta uma taxa de desemprego em outubro de 2013 para Portugal de 15,7%. Segundo o INE e para o 3º trimestre de 2013 a taxa de desemprego foi de 15,6%, o que corresponde a um total de 838,6 mil desempregados. No que diz respeito ao género, a taxa de desemprego dos homens (15,3%) foi inferior à das mulheres (15,9%). Em relação ao período homólogo de 2012, a taxa de desemprego das mulheres aumentou 0,5 pontos percentuais, tendo a dos homens diminuído 0,7 pontos percentuais.

As características do emprego em Portugal favorecem a vulnerabilidade social, visto que muitas(os) das(os) que trabalham não conseguem, ainda assim, sair de uma situação de pobreza. O número de trabalhadoras e trabalhadores pobres em Portugal é surpreendentemente alto. Em Portugal a mão-de-obra é mal paga e o emprego precário predomina, sendo muitas vezes os grandes grupos económicos que criam fundações (com fins sociais ou culturais) eternizando esta condição de precariedade.



16
Lj. Lj.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

Fruto da crescente pobreza e marginalização, resultantes destas políticas de austeridade, as tensões sociais nas famílias podem conduzir ao aumento da violência doméstica, ao mesmo tempo que torna as mulheres mais dependentes economicamente dos seus agressores. Também existem indícios de aumento da exploração sexual, da prostituição e do tráfico de mulheres.

Neste contexto adverso às mulheres, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 6 de março de 2014, solidariza-se com a sua luta pela emancipação real e reafirma que o Estado deve garantir liberdade para que o ser humano desenvolva as suas capacidades pessoais e para fazer escolhas sem as limitações estabelecidas pelos papéis de género socialmente estereotipados, através de políticas adequadas e financeiramente sustentáveis que permitam eliminar as desigualdades existentes entre mulheres e homens.

Considera que a conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal é um dos eixos essenciais da política de promoção da igualdade entre mulheres e homens ao nível da sua participação laboral, das possibilidades de realização profissional, pessoal e familiar, do envolvimento equitativo nas responsabilidades familiares e da participação nos processos e posições de tomada de decisão.

Defende uma participação equilibrada das mulheres e dos homens na vida profissional e na vida familiar, nomeadamente com a partilha entre pais e mães dos direitos associados à paternidade e à maternidade, dos afetos e à prestação de cuidados a filhas e filhos ou a outras pessoas em situação de dependência, bem como nas tarefas domésticas.

Reivindica o aumento da rede pública de equipamentos de apoio à família, nomeadamente, nas áreas da infância, da deficiência, dos idosos e dos cuidados continuados e paliativos.

Manifesta a sua preocupação com a precaridade laboral, os baixos salários, o aumento do desemprego e a insegurança contratual que impedem a organização e a estabilidade da vida familiar, em total desrespeito pelas conquistas civilizacionais de séculos, pelas quais diversas gerações de mulheres e homens lutaram.

Defende a adoção de políticas ativas de emprego que promovam o aumento do salário mínimo nacional, a igualdade salarial para trabalho igual ou de valor igual, a adequada proteção na doença, na invalidez e na velhice, bem como a eliminação dos diferentes tipos de segregação no mercado de trabalho, dando o direito às mulheres de serem trabalhadoras e mães, sem penalizações.

Defende o investimento nos serviços públicos, reabrindo e construindo equipamentos públicos de saúde (Centros de Saúde e Hospitais) e de acolhimento, que apoiem as vítimas de violência, efetivando a igualdade no acesso a um serviço público gratuito e com qualidade.

Compromete-se, enquanto entidade pública socialmente responsável, a continuar a assumir como desígnio a integração da perspetiva de género, da conciliação do trabalho e da vida familiar e pessoal e da proteção da maternidade e da paternidade, integrando na sua gestão políticas e práticas nestes domínios, assentes numa lógica de boa governação e de cidadania, através do desenvolvimento do II Plano Municipal para a Igualdade de Género e de Oportunidades do Seixal (2013-2015).

Apela à participação das mulheres e dos homens no próximo dia 10 de março, às 14 horas, na conferência sobre *Direitos Sociais e Famílias Monoparentais num Estado Social em Crise* e na reunião plenária sobre a *Redução do Estado Social – Um Retrocesso nas Políticas Sociais* do Conselho Local de Ação Social, de 26 de março, às 9H30, ambas no auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal e integradas nas comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Saúda todas as mulheres do Concelho do Seixal – em particular as trabalhadoras da Câmara Municipal – e associa-se às comemorações do 8 de março, reconhecendo e respeitando a luta emancipadora das mulheres na defesa dos seus direitos, pelo desenvolvimento e pela paz, na construção de um mundo mais justo.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e pela unanimidade de todos os Senhores Vereadores.

O Senhor Presidente da Câmara do Seixal, declarou que temos hoje uma tomada de posição subordinada ao “Dia Internacional da Mulher – Por abril e pela efetiva igualdade de género e de oportunidades entre mulheres e homens” para apresentar a nossa tomada de posição passo a palavra à Vereadora Corália Loureiro.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, esta tomada de posição “Por abril e pela efetiva igualdade de género e de oportunidades entre mulheres e homens”, está inserida nas comemorações do Dia Internacional da Mulher que se comemora a 8 de março e que como todos sabem é uma data inquestionável no calendário das mulheres trabalhadoras das intelectuais, das jovens e das idosas que sonham com um direito ao trabalho que seja possível conjugar com os direitos da maternidade e com o trabalho com qualidade, num ano em que Portugal comemora os 40 anos do 25 de Abril, mulheres e homens confrontam-se com um retrocesso civilizacional sem precedentes resultante das políticas europeias e essencialmente da aplicação do memorando do entendimento, estas políticas de austeridade que vigoram desde de 2011 têm vindo a colocar em causa os direitos sociais das nossas populações e contrariam igualmente o que está consagrado na Constituição da República Portuguesa, como muitas vezes afirmamos, mas do que está escrito à realidade vai ainda uma grande distância. Gostava aqui de referir que não estou a fazer a leitura integral desta tomada de posição visto que todos os senhores vereadores já a têm e portanto só estou a fazer referência salientando os pontos que considero de maior relevância nesta tomada de posição. Abril simboliza a democracia a liberdade e a igualdade e são os direitos as garantias e obrigações que Abril nos deu que têm permitido construir esta igualdade entre mulheres e homens. Como há pouco disse, apesar de estarmos a comemorar estes 40 anos, a vida em igualdade é ainda um objetivo pelo qual nos temos que continuar a bater porque efetivamente o que está consagrado na lei não significa que se pratica. As políticas aplicadas a pretexto da crise têm conduzido a um aumento do desemprego feminino, desqualificação profissional, baixos salários, generalização da precaridade e da impossibilidade de conciliar em muitas circunstâncias a vida pessoal com a vida profissional. As mulheres, ninguém tem dúvidas que são as que mais diretamente são afetadas, ainda por dados recentes, contrariamente ao que poderíamos pensar, para trabalho igual o salario desigual aumentou a percentagem enquanto em 2012 era de cerca de 9% em 2013 passou para cerca de 11%, isto é um índice que nos tem que preocupar porque significa efetivamente o tal retrocesso social. Com o aumento da pobreza e da marginalização, resultantes destas políticas de austeridade, também as tensões sociais nas famílias têm aumentado e com isso têm conduzido ao aumento da violência doméstica. Também têm existido índices de aumento de exploração sexual, de prostituição e de tráfico de mulheres. É neste contexto adverso às mulheres, que a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 6 de março de 2014, se solidariza com a luta pela emancipação real e reafirma que o Estado deve garantir a liberdade para que o ser humano desenvolva as suas capacidades pessoais e para fazer escolhas sem as limitações estabelecidas pelos papéis de género socialmente estereotipados, através de políticas adequadas e financeiramente sustentáveis que permitam eliminar as desigualdades existentes entre mulheres e homens. Considera igualmente que a conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal é um dos eixos essenciais da política de promoção de igualdade entre mulheres e homens ao nível da sua participação laboral, das possibilidades de realização profissional, pessoal e familiar, do envolvimento equitativo das responsabilidades familiares e da participação nos processos e posições de tomada de decisão, por isso mesmo reivindica o aumento da rede pública de equipamentos de apoio à família nomeadamente nas áreas da infância, da deficiência, dos idosos e também dos cuidados continuados e paliativos, defende a adoção de políticas ativas de emprego que promovam os níveis de qualificação e de oferta de trabalho, o aumento do salario mínimo nacional a igualdade salarial para trabalho igual ou de valor igual, adequada proteção na doença, na invalidez e na velhice, bem como a eliminação dos diferentes tipos de segregação do mercado de trabalho, dando o direito às mulheres de serem trabalhadoras e mães sem penalizações.



14
M. Ant.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

Apelo à presença das mulheres e homens dia 10 de março às 14 horas na conferência sobre direitos sociais e famílias monoparentais no estado social em crise, e na reunião plenária sobre a redução do estado social, um retrocesso nas políticas sociais, do conselho local da ação social a 26 de março às 9:30H ambas no auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal e integradas nas comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Por último saúdo todas as mulheres do concelho do Seixal, e em particular as trabalhadoras da Câmara Municipal do Seixal, e convido a associarem-se às comemorações do 8 de março, reconhecendo e respeitando a luta emancipadora das mulheres na defesa dos seus direitos, pelo desenvolvimento e pela paz na construção de um mundo mais justo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, esta data deve ser entendida não como uma comemoração mas como uma data de reflexão e reflexão sobre o papel das mulheres na sociedade e por isso é que é importante assinalar esta data desenvolver ações, reuniões, conferências com vista a criar e a implementar medidas ou políticas pela defesa da igualdade da mulher, apesar de se verificar um avanço e conquistas da mulher há que mudar muita coisa, há que mudar a história porque ainda subsiste o preconceito a desvalorização a submissão da mulher perante o homem e para algumas mentalidades, neste caso, a mulher parece que ainda tem que provar seu espaço na sociedade, estou a referir-me sobretudo no acesso ao mercado de trabalho, ou seja a mulher tem que trabalhar o dobro para poder conciliar a vida pessoal a vida profissional e também familiar.

Esperemos que esta data seja eliminada do calendário porque quando isso acontecer será porque estamos perante uma sociedade, porque realmente já não existirá esta diferença entre o homem e a mulher e em que ambos disporão de direitos e oportunidades iguais.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, queria fazer uma crítica ao documento que é apresentado. Claro que na generalidade e no contexto da maior parte dele estou completamente de acordo, mas por outro lado acho que há aqui alguma confusão com matérias que deviam ser distinguidas. Isto é uma crítica construtiva.

Logo na primeira frase acho que não se devem referir só as mulheres trabalhadoras porque há muitas desempregadas que não estão incluídas e acho que as desempregadas merecem uma palavra também logo no primeiro parágrafo.

Acho que não se devem misturar tanto as matérias, estamos a falar por Abril, pela igualdade de género e oportunidade entre as mulheres e os homens e daqui para a frente começamos a misturar outros assuntos nomeadamente quando se diz "*reivindica o aumento da rede pública de equipamentos de apoio à família nomeadamente nas áreas da infância da deficiência dos idosos e também dos cuidados continuados e paliativos*", isto não tem nada a ver com o tema da reivindicação que é a igualdade de género, e aqui estamos a reivindicar o hospital, as redes de idosos, etc..

No último parágrafo da terceira página diz "*adoção de políticas ativas de emprego que promovam os níveis de qualidade e de oferta de trabalho o aumento do salário mínimo nacional a igualdade salarial para trabalho igual ou valor igual*", bom eu acho que isto aqui já não é um problema só da igualdade das mulheres, porque se formos ver bem hoje temos e começa a ser muito comum haver mulheres a ganhar muito mais que homens em situações de igualdade, portanto nós temos vindo nos últimos anos a defender esta tese e muito bem mas hoje a situação já está de tal forma igualitária que já não faz muito sentido falar-se nisto porque hoje as mulheres dominam o mercado.

Para terminar diria que bastava uma saudação dentro dos parâmetros da igualdade de género de oportunidade de mulheres e homens mas não é preciso fazer tanta mistura.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, pensava que ia ter uma intervenção mais polémica mas agradeço ao Vereador Eduardo Rodrigues. De facto o início da intervenção do Vereador Eduardo Rodrigues não deixa de ser verdadeiro, isto é, a câmara já estava a evoluir eu já tinha até dado os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara por este tipo de tomadas de posição e de moções deixarem um bocadinho a carga ideológica e concentrarem-se nos temas e assuntos que



14
Lj. Ant.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

efetivamente são necessários, percebo que esta tendência é muito útil para a maioria vir dizer que os vereadores de outros partidos não apoiam uma moção.

Todo o segundo parágrafo é um engano porque quando diz *“no ano em que Portugal comemora os 40 anos do 25 de Abril mulheres e homens confrontam-se com um retrocesso civilizacional sem precedentes”* não é verdade nós não estamos a nossa sociedade hoje em dia não está pior, há aspetos da nossa sociedade em que a civilização não está pior do que estava antes. Infelizmente, como foi dito há pouco, é necessário ainda fazermos uma moção em defesa da mulher e já não deveria, no entanto não é a troica, não é o PSD, não é nada que faz este atraso, tem a ver com mentalidades, tem a ver com o mundo inteiro, portanto esta frase é extremamente dogmática não é verdadeira em si e muito menos o que diz depois *“fruto das políticas europeias e nacionais resultantes da aplicação do memorando de entendimento”*, não é verdade não é assim quanto mais não seja eu até aceitava que nos dissessem *“fruto das políticas que nos são impostas pelo memorando de entendimento”*, no máximo.

No segundo parágrafo da segunda folha *“as políticas aplicadas a pretexto da crise”*, não é a pretexto da crise, aqui há que dizer as coisas como elas são, as medidas não são aplicadas a pretexto da crise, a crise existe e é devido á crise, ou não é? Todos nós sabemos que ninguém aplica medidas impopulares só por prazer de as aplicar, até o PS de certeza que tinha muita vontade em aumentar o salário mínimo para 1.500 euros, portanto as medidas aplicadas não são a pretexto da crise as medidas aplicadas são devido à crise.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 046/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 116/2014** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.
- **Informação n.º 117/2014** – AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal – Manifesto – “Educação – Uma Região em defesa da Educação Pública”.
- **Informação n.º 118/2014** – Ata de reunião com o Secretariado da Festa do Avante.
- **Informação n.º 119/2014** – PCP – Partido Comunista Português – Projeto de Resolução n.º 947/XII/3ª – Reforço dos meios para o funcionamento e manutenção da atividade e dos serviços das Assembleias Distritais.
- **Informação n.º 120/2014** – AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A – Processo de privatização da EGF – posição dos administradores da Amarsul, indicados pelos municípios.
- **Informação n.º 121/2014** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora de Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Drª Ana Paula Magalhães, decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 de 23 de outubro de 2013, alterado pelo despacho n.º 1053-PCM/2013 de 1 de novembro, nos termos do art. 70º, da Lei n.º

169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, no período referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 122/2014** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento de Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas do fundo de manei, decorrente dos despachos n.ºs 10-PCM/2014, 17-PCM/2014, 18-PCM/2014, 19-PCM/2014, 22-PCM/2014, 23-PCM/2014, 24-PCM/2014, 32-PCM/2014, 51-PCM/2014 e 54-PCM/2014, referente ao mês de janeiro e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 123/2014** – Ministério da Administração Interna – Polícia de Segurança Pública – Comando Distrital de Setúbal – Gabinete de Apoio ao Comandante – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 124/2014** – Relatório de atividades do Departamento e Administração Geral, referente ao mês de janeiro.



*h
y. a. t.*

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

➤ **Informação nº 125/2014** - Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2014, datado de 23 de outubro de 2013, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 17/02/2014 a 27/02/2014, no âmbito da Divisão Administrativa de Urbanismo, e arquivados em pasta anexa.

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (661/VJG/2014 - 3/C/03 - JOSÉ MARTINS SIMÃO; 662/VJG/2014 - 103/R/05 - CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA.; 697/VJG/2014 - 102/B/07 - COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA.).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (613/VJG/2014 - 60/B/13 - OLGA PEREZ MARQUES; 615/VJG/2014 - 188/E/2004 - FLORINDA ASSUNÇÃO PAULINO MOITA; 673/VJG/2014 - 445/B/84 - MARIA DE LURDES SEQUEIRA GARCIA).

- APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (614/VJG/2014 - 67/B/2009 - VIVIOBRA SOC CONST LDA).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (599/VJG/2014 - 87/E/2006 - ANTONIO ADRAINO PAULINO; 622/VJG/2014 - 12/B/2014 - FERNANDO LEMOS LDA; 657/VJG/2014 - 31/B/13 - JOÃO FAUSTINO CONCEIÇÃO; 676/VJG/2014 - 648/B/1980 - CORALSTAR LDA; 747/VJG/2014 - 31/B/13 - JOÃO FAUSTINO CONCEIÇÃO).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE

APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (621/VJG/2014 - 6/B/14 - JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (606/VJG/2014 - 95/B/13 - AMILCAR JOSÉ CUNHA CASTRO).

- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (616/VJG/2014 - DEGEP - "ELABORAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PROJECYO DA EB/JI DE SANTA MARTA DO PINHAL" - HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE E).

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (718/VJG/2014 - F260/13 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS À DOCGEST - ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS LDA; 720/VJG/2014 - F221/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS AO CONDOMINIO DO PRÉDIO DA RUA ABEL SALAZAR, 16; 721/VJG/2014 - F173/2012 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A JOSÉ ALBERTO CARDOSO DA SILVA; 722/VJG/2014 - F272/2012 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A FERNANDA MARIA DIAS FERREIRA VELEZ; 723/VJG/2014 - F273/12 - NOTIFICAÇÃO PAR AEFITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A LUIS VITORINO MATIAS; 724/VJG/2014 - F274/2012 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A MANUEL BRÁS LUIS; 726/VJG/2014 - F106/2012 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A CARLOS MANUEL RODRIGUES RAMOS VARELA; 728/VJG/2014 - F09/2012 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE



h
mat.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ARMANDO JORGE SANTOS FONSECA; 730/VJG/2014 - F105/2012 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ABUNDÂNCIA PERDIGÃO GONÇALVES VALENTE; 731/VJG/2014 - F275/12 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A CARLA MARGARIDA SOARES F. COSTA; 739/VJG/2014 - F251/13 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO OSÓRIO; 740/VJG/2014 - F12/14 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ANTÓNIO MANUEL MARTINS CHAPARRO; 741/VJG/2014 - F216/13 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A RICARDO FILIPE FERNANDES RODRIGUES; 742/VJG/2014 - F333/10 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ANA PAULA GIL SOARES; 744/VJG/2014 - F28/2012 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A OLIVIA DORES GASPAR LUCAS).

- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (749/VJG/2014 - F20/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº12/2014 EFETUADO A REINALDINA MARIA PINHEIRO SOARES ROCHA).

- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (748/VJG/2014 - F20/2014 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 06.2014 EFETUADO A REINALDINA MARIA PINHEIRO SOARES ROCHA).

- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (682/VJG/2014 - 01.010-2009/305 -

23º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "QUINTA DA FIDALGA - MUSEU OFICINA D; 713/VJG/2014 - 03.002.2009/12 - 16º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DOS REDONDOS" A).

- AUTO DE NOTÍCIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (733/VJG/2014 - F210/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO À DECISÃO FINAL Nº 1933-VJG/2013 A JOÃO AMÉRICO SILVA FERREIRA; 734/VJG/2014 - F242/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 1042-VJG/2013 AJORGE MANUEL QUINGOSTA; 737/VJG/2014 - F227/2013 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO EMBARGO POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM LICENÇA MUNICIPAL A TIAGO JORGE; 738/VJG/2014 - F147/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 552-VJG/2013 A FIRMINO ALMEIDA RAMOS; 750/VJG/2014 - F43/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 2260-VJG/2012 À EMPRESA AGOSTINHO & FE).

- AUTO DE VISTORIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (681/VJG/2014 - 01.010.2009/305 - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DA EMPREITADA "QUINTA DA FIDALGA - MUSEU OFICINA DE AR).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (603/VJG/2014 - 52/T/2013 - VODAFONE PORTUGAL S.A.; 607/VJG/2014 - 10/T/14 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.; 608/VJG/2014 - 11/T/2014 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.; 609/VJG/2014 - 6/T/2014 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.; 610/VJG/2014 - 53/T/13 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

664/VJG/2014 - 62/T/13 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.; 665/VJG/2014 - 64/T/2013 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.; 667/VJG/2014 - 48/T/2013 - ZON TV CABO PORTUGAL S.A.; 668/VJG/2014 - 51/T/13 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.; 678/VJG/2014 - 46/T/13 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.; 705/VJG/2014 - 39/T/2013 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.; 706/VJG/2014 - 40/T/2013 - VODAFONE PORTUGAL S.A.; 707/VJG/2014 - 43/T/13 - VODAFONE PORTUGAL S.A.; 708/VJG/2014 - 26/T/13 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.; 709/VJG/2014 - 42/T/13 - VODAFONE PORTUGAL S.A.; 710/VJG/2014 - 41/T/13 - VODAFONE PORTUGAL S.A.).
- PRETENSÕES APRECIADAS E REVOGADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (663/VJG/2014 - 46/T/13 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.; 699/VJG/2014 - 41/T/13 - VODAFONE PORTUGAL S.A.; 700/VJG/2014 - 42/T/13 - VODAFONE PORTUGAL S.A.; 701/VJG/2014 - 26/T/13 - VODAFONE PORTUGAL S.A.; 702/VJG/2014 - 43/T/13 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.; 703/VJG/2014 - 40/T/13 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.; 704/VJG/2014 - 39/T/13 - VODAFONE PORTUGAL, S.A.).
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (617/VJG/2014 - 778/B/86 - DOMINGOS SOARES HENRIQUES; 623/VJG/2014 - 697-B-83 - CARLOS MANUEL SANTOS BARATA; 658/VJG/2014 - 745/B/90 - FERNANDA MARIA FERNANDES SERAFIM; 666/VJG/2014 - 17/C/01 - IMAGINÁRIO COLÉGIO INFANTIL; 671/VJG/2014 - 259/B/87 - CÂNDIDO DA SILVA MENDES; 672/VJG/2014 - 200/R/00 - ANA MAFALDA DOS SANTOS BATISTA; 674/VJG/2014 - 1170/B/89 - LUIS AUGUSTO DA CRUZ LOURO; 712/VJG/2014 - 473/B/84 - MARIA NAZARÉ PINHEIRO PENA MATOS).
- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (612/VJG/2014 - 49/G/96 - ARMINDA NETO; 711/VJG/2014 -

47/G/96 - MANUEL JOÃO VALENTE SERRA).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (717/VJG/2014 - 3/G/97 - JOSÉ JESUS ALMEIDA).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (625/VJG/2014 - 44/B/06 - VIRGILIO MARTINS RODRIGUES).
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (669/VJG/2014 - 136/R/07 - EDUARDO DA CONCEIÇÃO FERNANDES)
- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (719/VJG/2014 - F191/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A IODALIA SILVA AFONSO SOUSA; 732/VJG/2014 - F82/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A LAURA DA LUZ PERES MOTA; 735/VJG/2014 - F130/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A ARMANDO NUNES COSTA).
- DELIBERAÇÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (624/VJG/2014 - QULQUQT).
- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (698/VJG/2014 - 10/A/2005 - IMOBILIARIA DAS CAVAQUINHAS SOC. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, SA / PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA EM).
- LEGALIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS



12
y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S)
(636/VJG/2014 - 139/B/97 - CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA ANTÓNIO ANDRADE N.º 8; 659/VJG/2014 - 289/R/02 - ALCINO DA SILVA IGREJAS; 660/VJG/2014 - 110/B/90 - LUIS FILIPE CORREIA DE MATOS).
- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (618/VJG/2014 - 491/B/91 - CELESTE FERREIRA SANTOS ROUXINOL; 656/VJG/2014 - 41/B/10 - EDITO EDIFICADORA TOMARENSE, LDA.).
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (628/VJG/2014 - 100/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, RUA DAS BEIRAS, 4 D - CRUZ DE PA; 629/VJG/2014 - 221/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, PRACETA AUGUSTO GIL; 630/VJG/2014 - 147/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, RUA DR. EMÍDIO GUILHERME G. MEND; 632/VJG/2014 - 053/AR - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM ALPENDRE, RUA ADOLFO SIMÕES MULLER, 23 A, ARRENTELA; 633/VJG/2014 - 908/CO - PEDIDO DE LICENÇA E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, ALAMEDA 25 DE ABRIL; 634/VJG/2014 - 400/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, RUA INFANTE D. AUGU; 635/VJG/2014 - 372/CO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, AV.25 DE ABRIL, 15 A - CORROIOS; 637/VJG/2014 - 107/CO - PEDIDO DE LICENÇA E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, PCT

FLAVIANO RODRIGUES).
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (600/VJG/2014 - 306/CO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR LDA; 602/VJG/2014 - 15/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS, RUA 25 DE ABRIL, 9 A/B - PAIVAS; 631/VJG/2014 - 147/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM TOLDÓ COM PUBLICIDADE; 638/VJG/2014 - 107/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, PCT FLAVIANO RODRIGUES, 12 A - STA; 639/VJG/2014 - 387/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, ROTUNDA DA AV TIMOR LOROSAE, ARRENTELA; 640/VJG/2014 - 393/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, ROTUNDA DA AV TIMOR LOROSAE, ARRENTELA; 641/VJG/2014 - 824/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV DO MAR, RUA PATEIRA DE FERMENTELOS, VERDIZELA; 642/VJG/2014 - 1056/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO ROTUNDA AV DO MAR/AV DE BELVERDE, AMORA; 644/VJG/2014 - 1057/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, ROTUNDA AV DO MAR/AV DE BELVERDE, AMORA; 645/VJG/2014 - 1058/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, ROTUNDA AV DO MAR/AV DA LIBERDADE, AMORA; 646/VJG/2014 - 1302/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DOS FOROS DE AMORA/R DO SOUTELO, AMORA; 647/VJG/2014 - 1015/CO - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

CORRIMÃO, AV DO MAR/AV RESERVA NATURAL ESTUÁRIO DO SA; 648/VJG/2014 - 1016/CO - ANULAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV DO MAR/AV RESERVA NATURAL ESTUÁRIO DO SA; 649/VJG/2014 - 1059/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, ROTUNDA AV DO MAR/AV DE BELVERDE, AMORA; 650/VJG/2014 - 1060/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, ROTUNDA AV DO MAR/AV DE BELVERDE; 651/VJG/2014 - 1303/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO, RUA DOS FOROS DE AMORA/R DO SOUTELO, AMORA; 652/VJG/2014 - 1304/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV BELVERDE/RUA DAS ARTEMISIAS - BELVERDE; 653/VJG/2014 - 1307/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DOS FOROS DE AMORA/ROTUNDA/RUA DAS OLIV; 654/VJG/2014 - 1308/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DOS FOROS DE AMORA/ROTUNDA/RUA DOS OLIV; 655/VJG/2014 - 1309/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO, RUA DOS FOROS DE AMORA/ROTUNDA/RUA DOS OLIVEIR; 684/VJG/2014 - 0070/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DAS INDÚSTRIAS/RUA VITOR BRANCO, ALDEI; 687/VJG/2014 - 0071/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DAS INDÚSTRIAS/RUA VITOR BRANCO, ALD; 688/VJG/2014 - 0072/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA VICTOR BRANCO/RUA 1º DE DEZEMBRO DE 16; 689/VJG/2014 - 0078/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO EN 378/RUA LUIS VARELA; 690/VJG/2014 - 0152/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO RUA AURELIANO MARIA FERNANDES/RUA DA INDUST;

691/VJG/2014 - 0154/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO RUA DA INDÚSTRIA/RUA DOS FUNDIDORES, ALD. P; 692/VJG/2014 - 0155/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. EUGÉNIO DOS SANTOS/RUA DA INDÚSTRIA, A; 693/VJG/2014 - 0159/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA AURELIANO MARIA FERNANDES C/ RUA VITOR; 694/VJG/2014 - 0160/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA AUR. MARIA FERN./R. ROD. SARMENTO DE B; 695/VJG/2014 - 0161/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DAS INDUSTRIAS/RUA VITOR BRANCO, ALD.; 696/VJG/2014 - 0285/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DOS LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ARRENTELA; 746/VJG/2014 - 175/DV - LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - PROC 175/DV).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (626/VJG/2014 - 443/B/90 - VICTÓRIA ROSA PIRES LEONARDO; 627/VJG/2014 - 483/B/88 - JOSE ROLO CORDEIRO).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (677/VJG/2014 - 342-B-87 - ROSARIA CORREIA).
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (675/VJG/2014 - 70/B/64 - CONDOMINIO DO PRÉDIO GIL EANES, N.º10 ARRENTELA).
PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S)

h.
g. L.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

16
J. C. T.

Nº(S) (714/VJG/2014 - 04.004-2011/118 - "CIAC CENTRO INTEGRADO DE ACTIVIDADES CULTURAIS - MUNDET - QREN" - PAGAMENTO DE ENCARGOS DECORR; 715/VJG/2014 - DEGEP.02.ED.2011 - CONSTRUÇÃO DO JI DO FOGUETEIRO - PAGAMENTO DE ENCARGOS DECORRENTES DA NÃO ADJUDICAÇÃO DO CONTR; 716/VJG/2014 - DEGEP.01.CL.2011 - CINARTE - CAMPO DE INCLUSÃO E ARTE - QREN - PAGAMENTO DE ENCARGOS DECORRENTES DA NÃO ADJUDICAÇÃO).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (619/VJG/2014 - 741/B/92 - ANTONIO JOSE SILVA ABRANTES; 736/VJG/2014 - 86/B/06 - JORGE MANUEL PEREIRA SÃO BENTO).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (745/VJG/2014 - 103/E/05 - A PARAGEM PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.).
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (670/VJG/2014 - 604/B/88 - MARIA CRISTINA ALMEIDA MARTINS WIKMANDER).
PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (643/VJG/2014 - DMT-134/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 400 TONELADAS DE BETÃO BETUMINOSO).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (601/VJG/2014 - DEGEP.DOGÉ.04.CL.2013 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA OZ, DIAGNÓSTICO, LEVANTAMENTO E

CONTROLO DE QUALIDADE EM ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES, LDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO "CINEMA S. VICENTE - ANÁLISE ESTRUTURAL"PELO VALOR DE 5.000,01€+IVA; 620/VJG/2014 - 28/DAPRO/2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA, PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO ENTIDADE SOFIA GASPAR ARQUITECTURA; 679/VJG/2014 - DEGEP.DOGÉ.04.ED.2013 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À EMPRESA EPROC - ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES, LDA PARA A EMPREITADA "PAVILHÃO DESPORTIVO PEDRO EANES LOBATO - RECTIFICAÇÃO DE ANOMALIAS" PELO VALOR DE 36.476,88€+IVA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL; 680/VJG/2014 - DEGEP.DOGÉ.03.ED.2013 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À EMPRESA EPROC - ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES, LDA PARA A EMPREITADA "PAVILHÃO DESPORTIVO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA PEDRO EANES LOBATO - ARRENJOS EXTERIORES" PELO VALOR DE 4.903,02€ +IVA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL; 683/VJG/2014 - DEP - 60/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DOIS POSTES DE SINALÉTICA DIRECIONAL EXISTENTES, DE FORMA A SINALIZAR A UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DE LONGA DURAÇÃO E RECUPERAÇÃO NOSSA SRA DO MONTE SIÃO AMORA; 685/VJG/2014 - DEP-59/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE POSTE DE SINALÉTICA DIRECIONAL RELATIVA À PISTA MUNICIPAL DE AEROMODELISMO EM SANTA MARTA DO PINHAL, CORROIOS À EMPRESA JCDECAUX PORTUGAL - MOB. URBANO E PUBLICIDADE; 686/VJG/2014 - DEP-61/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE POST).
- RETIFICAÇÃO DE LICENÇA - PRETENSÕES APRECIADAS E



lh
y.c.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (604/VJG/2014 - 2/C/2012 - C.S.N.S.P. 442, SA).

- REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (725/VJG/2014 - F106/12 - REVOGAÇÃO DO DESPACHO Nº 150/VJG/2012, PROFERIDO EM 16/01/2013, O QUAL CONTÉM VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO NOS; 727/VJG/2014 - F09/12 - REVOGAÇÃO DO DESPACHO Nº 2891/VJG/2012, PROFERIDO EM 19/12/2012, O QUAL CONTÉM VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO NO; 729/VJG/2014 - F105/12 - REVOGAÇÃO DO DESPACHO Nº 151/VJG/2012, PROFERIDO EM 23/10/2013, O QUAL CONTÉM VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO NO; 743/VJG/2014 - F28/12 - RENOVAÇÃO DO DESPACHO Nº 1051/VJG/2012, PROFERIDO EM 02/05/2012, O QUAL CONTÉM VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO N).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (611/VJG/2014 - 47/G/96 - MANUEL JOÃO VALENTE SERRA).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHO(S) Nº(S) (605/VJG/2014 - 69/B/09 - INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INV. IMOB. FECHADO).

> **Informação nº 126/2014** - Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2014, datado de 23 de outubro de 2013, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 21/02/2014 a 06/03/2014, no âmbito da Divisão Administrativa de Urbanismo, e arquivados em pasta anexa.

- PROPOSTA ADJUDICAÇÃO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - DESPACHO AUTORIZADOS DE ACORDO COM O PARECER DOS SERVIÇOS DESPACHO(S) Nº(S) (10/DD-DEGEP/2014 - DEV-103/DAPRO/2014 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - DESPACHO AUTORIZADOS DE ACORDO COM O PARECER DOS SERVIÇOS DESPACHO(S) Nº(S) (12/DD/DEGEP/12014 - DMT-765/DAPRO/2013 - AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO DIVERSA).

- REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO - DESPACHO AUTORIZADOS DE ACORDO COM O PARECER DOS SERVIÇOS DESPACHO(S) Nº(S) (11/DD-DEGEP/2014 - 1532/DAPRO/2013 - AQUISIÇÃO DE LAJETAS EM BETÃO, LANCIL E BLOCOS DE BETÃO COM TRANSPORTE).

2. Deliberação nº 047/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 (ATA Nº 26/2013).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 28 de novembro de 2013, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação nº 048/2014 – CMS – PLANO DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL E SANEAMENTO FINANCEIRO. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO. MINUTAS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 131-PCM/2014 DE 25 DE FEVEREIRO.

Proposta:
Presidência



12
y.g.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

“1. O procedimento acima identificado, aprovado pela deliberação nº 027/2013-CMS, de 7 de março de 2013.

2. Os contratos celebrados, no âmbito desse procedimento, entre o Município do Seixal e as várias entidades bancárias.

3. As recomendações remetidas pelo Tribunal de Contas a respeito dos referidos contratos.

4. A necessidade de conformar os contratos com as recomendações referidas no ponto anterior.

5. A urgência de remessa do processo para o Tribunal de Contas para efeitos de obtenção do necessário visto.

6. O despacho nº 131-PCM/2014 de 25 de fevereiro, que aprovou:

a) a minuta do novo contrato a celebrar com a Caixa Económica Montepio Geral, em substituição do anteriormente outorgado para contratação de empréstimo no âmbito do Plano de Consolidação Orçamental e Saneamento Financeiro, contemplando assim as alterações resultantes das recomendações remetidas pelo Tribunal de Contas;

b) as minutas de aditamento aos contratos celebrados com o Banco BPI, SA, o Banco Comercial Português, SA, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, C.R.L. a Caixa Geral de Depósitos, SA e o Banco Santander Totta S.A., para contratação de empréstimo no âmbito do Plano de Consolidação Orçamental e Saneamento Financeiro, contendo as alterações resultantes das recomendações remetidas pelo Tribunal de Contas

Proponho:

Nos termos do nº 3, do art. 35º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a ratificação do despacho acima identificado

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha.

4. Deliberação nº 049/2014 – CMS – EXECUÇÃO E TRABALHOS DE ALARGAMENTO DA PONTE DA FRATERNIDADE, PERCURSO PEDONAL, ARRENTELA/AMORA – REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA. REQUERENTE: GESTELEC – GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOC. UNIPESSOAL, LDA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento número 9467, e em conformidade com o parecer da Divisão de Mobilidade e Trânsito, propõe-se que a Câmara delibere, nos termos do art. 54º do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada pela Lei nº 60/2007 de 4 de setembro e pelo Dec-Lei nº 26/2010 de 30 de março:

- Aprovar a 2ª redução da garantia bancária nº 06/213/39700 de 1/8/2006, emitida pelo BPI, a favor da Câmara Municipal do Seixal, em mais €100.000,00, passando a mesma a ter o valor de €309.692,76.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”



h
y.ct.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com oito votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado em substituição da Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, e três abstenções dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação nº 050/2014 – CMS – AUGI FF43 E AUGI FF44, DESIGNADA POR MORGADOS NOVOS, SITA EM MORGADOS NOVOS/LARANJEIRAS, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF43 E AUGI FF44. PROCESSO Nº 5/G/97. ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE RECONVERSÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de urbanismo

“Considerando o requerimento número 61364 de 2013.12.03 e em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território de 2014.02.03, propõe-se que a Câmara delibere nos termos do número 6 do art. 1º da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 165/99 de 14 de setembro, pela Lei nº 64/2003 de 23 de agosto e pela Lei nº 10/2008 de 20 de fevereiro, aprovar:

- A alteração da modalidade de reconversão da iniciativa municipal com o apoio da administração conjunta, para iniciativa dos particulares mediante a realização de uma operação de loteamento.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação nº 051/2014 – CMS – PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA SEDE SOCIAL DO INDEPENDENTE FUTEBOL TORRENSE. CRIAÇÃO DA ESCOLA DE “ARTES”. RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS. REQUERENTE: INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE. PROCESSO Nº 41/B/53. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento nº 3409 de 2014.01.23, propõe-se que a Câmara delibere:

1. Reconhecer interesse público municipal, na obra do Projeto de Ampliação da Sede Social do Independente Futebol Clube Torrense (criação de uma escola de “artes”);
2. Conceder ao Independente Futebol Clube Torrense, nos termos do Art. 5º do Regulamento Municipal das Taxas de Edificação e Urbanização e do art. 4º do Regulamento Municipal das Taxas pela Realização e Reforço de Infraestruturas Urbanísticas, a dispensa do pagamento das respetivas taxas.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 6 de março de 2014

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 13
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 17
PRESIDÊNCIA.....	- 24
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 25
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 27

.../...